



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.513, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 39.458/2025, item 03, da servidora Camila de Campos Julio Lima, conforme Memorando nº 5.146/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.514, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor WELLINGTON PEREZ MONTANHER, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 07/07/2025, as férias concedidas através da Portaria nº 39.441/2025 item nº 03, do servidor WELLINGTON PEREZ MONTANHER, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pela funções do cargo de "ENCARREGADO DE OBRAS", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 18 (dezoito) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 5.139/2025, Despacho nº 5.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.515, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2025 à 30/08/2025, a **FÁBIO MACEDO ALVES**, lotado no cargo de **PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22/02/2012 à 21/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 067/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.181/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.516, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/09/2025 à 30/09/2025, a **MARIA DA GRAÇA LARA**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO I**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 à 03/05/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 129/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.180/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.517, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/07/2025 à 12/08/2025, a **RENATA DE LIMA CAMPOS**, lotada no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 3 de 9

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/08/2014 à 16/08/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 157/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.178/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.518, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/08/2025 à 16/09/2025, a **SILVIA REGINA PECORARI CRUZ**, lotada no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/03/2017 à 16/10/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 271/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.179/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.519, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	22/08/2023 à 21/08/2024
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (15d)	14/07/2025	28/07/2025	13/11/2023 à 12/11/2024
DRIELI MENDONÇA (30d)	05/08/2025	03/09/2025	19/08/2022 à 18/08/2024
ELISANGELA MARA DA PAIXÃO (10d)	14/07/2025	23/07/2025	13/02/2023 à 28/02/2024
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA (15d)	02/07/2025	16/07/2025	30/06/2023 à 29/06/2025
SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA (20d)	10/07/2025	29/07/2025	02/01/2023 à 01/01/2024
LUCIANE DONEGÁ MANIWA (10d)	10/07/2025	08/08/2025	01/06/2024 à 31/05/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.520, DE 04 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANE HAMANO MACIEL (10d)	07/07/2025	16/07/2025	02/05/2018 à 01/05/2019
JULIANA MARISOL DA CRUZ SANTOS CAROBA (10d)	22/07/2025	31/07/2025	16/10/2023 à 15/10/2024
DANIELE PEREIRA DA SILVA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	26/02/2023 à 25/02/2024
EDUILO RODRIGUES DA MOTA (15d)	14/07/2025	28/07/2025	01/03/2023 à 28/02/2024
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (15d)	10/07/2025	24/07/2025	25/02/2022 à 24/02/2023
SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA (30d)	07/07/2025	05/08/2025	01/07/2024 à 30/06/2025
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	15/07/2025	13/08/2025	13/02/2024 à 12/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.521, DE 07 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 04/07/2025, JOSINALDO MACELINO DE SOUSA, para lotar o cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em virtude de ter obtido a 0011ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.522, DE 07 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 4 de 9

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.203/2025, HUELTON MONTEIRO DOS SANTOS, para constar corretamente o quantidade de dias e o início das férias: 30 dias de férias a contar de 09/06/2025 à 08/07/2025, conforme solicitado através do memorando nº 3.752/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.523, DE 07 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO (10d)	14/07/2025	23/07/2025	24/08/2023 à 23/08/2024
MAGALI NICODEMO (15d)	14/07/2025	28/07/2025	31/03/2024 à 30/03/2025
MURILO BARBOSA DA SILVA (10d)	21/07/2025	30/07/2025	15/07/2022 à 15/07/2023
JOSE APARECIDO ANDRADE (10d)	07/07/2025	16/07/2025	01/04/2024 à 31/03/2025
JAQUELINE DECANINI CIPULO GONÇALVES (12d)	14/07/2025	25/07/2025	03/04/2024 à 02/04/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.524, DE 07 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA (20d)	07/07/2025	26/07/2025	01/06/2017 à 31/05/2018
JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS (10d)	11/07/2025	20/07/2025	11/08/2023 à 10/08/2024
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	11/08/2025	20/08/2025	18/10/2023 à 17/10/2024
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (10d)	01/08/2025	10/08/2025	21/06/2022 à 20/06/2023
ALAN DE SOUZA LUIZ (30d)	11/08/2025	09/09/2025	04/01/2024 à 03/01/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.525, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Compõem Equipe Multidisciplinar de Avaliação para o Acolhimento de Pessoa Idosa - EMAAPI, de que trata a Lei Ordinária 3.110/20.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a criação da Equipe Multidisciplinar de Avaliação para o Acolhimento de Pessoa Idosa - EMAAPI, pela Lei Ordinária 3.110/20, alterada pela Lei Ordinária nº 3.254/22;

CONSIDERANDO, o contido no subitem 1.2, do Termo de Ajustamento de Conduta Parcial, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo de Fiscalização - PAF 63.0332.0000436/2017-4;

CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, a recomendação da Diretora do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

Art. 1º- Nos termos do artigo 2º, da Lei Ordinária nº 3.110, de 07/02/2020, a Equipe Multidisciplinar de Avaliação para o Acolhimento de Pessoa Idosa - EMAAPI, fica composta da seguinte forma:

I - NÁDIA DELANHESI ACORSI MIAN, Enfermeira lotada na ESF Rosângela de Souza;

II - VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA, Assistente Social lotada no DMAS;

III - FERNANDA DUNDES PARDO, Assistente Social lotada no CRAS;

IV - NINFA DE LIMA BENTO BENETI, Psicóloga lotada no CREAS;

V - MAITHÊ FERREIRA DE FREITA ANDRADE, Assistente Social e funcionária da ILPI;

VI - CAMILA HAMADA IAMASAQUI OKADA, Assistente Social lotada no CAPS I.

Art. 2º- O prazo da designação é de 12 meses, podendo haver recondução ou cessação a qualquer tempo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ficam ratificados todos os atos praticados pela EMAAPI.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 5 de 9

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 12/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de Creche, Professores de Ensino Fundamental - PEB I**, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 11/07/2024 às 09h00**,

Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834 Centro em Martinópolis-SP, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 17h30	4º Ano B	Sala livre TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio	25/07/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Terça - feira 17h40 às 19h40			

EM.DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 17h30	2º Ano D	Sala livre desmembramento de sala por aumento de demanda.	25/07/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Terça - feira 17h40 às 19h40			

CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã (06h00 às 12h00)	Maternal II B	Sala livre TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio	25/07/2025 à 19/12/2025.
Tarde (11h30 às 17h30)	Maternal II B	Sala livre TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio	25/07/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 7 de 9

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 07 de Julho de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 8 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO Nº 23 da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **07 de julho de 2024**, às 9h00 reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant'Ana cumprimenta a todos e agradece a presença do Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL LOMBARDI**. A Presidente enviou no grupo de WhatsApp do CMAS os documentos para apreciação sobre a pauta e concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto: Plano de trabalho da emenda do deputado federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Vila Vicentina Frederico Ozanan usar no custeio. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a participação de todos. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 9h20 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretário do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

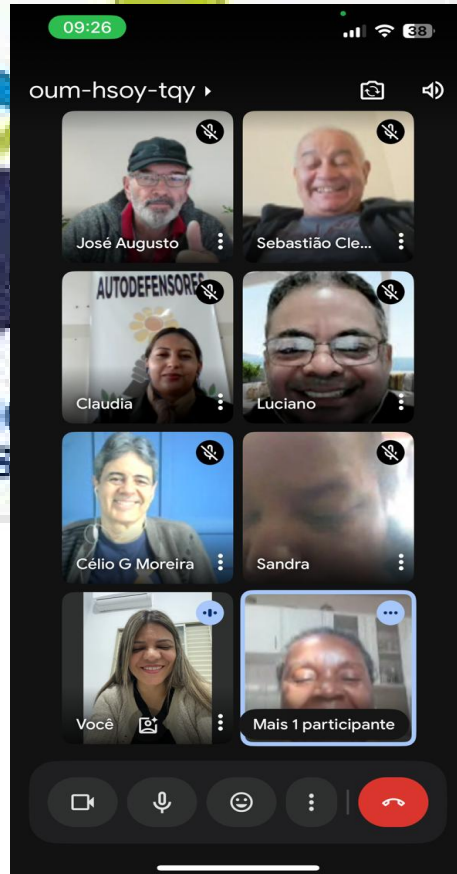
CÉLIO MOREIRA GOMES

CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO

SANDRA REGINA ROCHA

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 23/2025, de 7 de julho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (9 dias)*	10/07/2025	18/07/2025	11/08/2023 a 10/08/2024

* Período sobrestado pela Portaria nº 08/2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 21/2025.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 7 de julho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por
Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral